



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAF
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº	103/2020
PROCESSO Nº	005/2020 PREGÃO PRESENCIAL
ORDENADOR DE DESPESA	LUCIANE DA SILVA FERREIRA
PREGOEIRA:	SAMARA RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL:	SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise e parecer referente o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 103/2020/SEMAF, celebrado com a Secretaria de Administração, finanças e planejamento - SEMAF; Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de apostilamento que tem como objetivo a alteração das fichas e dotação orçamentária conforme orçamento fiscal vigente.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 & 8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos: capa do processo, solicitação para o apostilamento, justificativa para o apostilamento, reservas orçamentaria e financeira com dotação a ser vinculada, memorando de solicitação do apostilamento para o setor de licitação, termo de autuação, minuta do termo de apostilamento e o Termo de Apostilamento assinado pelo ordenador.

III - DA CONCLUSÃO:

O Termo de Apostilamento em análise encontra-se revestido das **formalidades legais**; podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada conforme artigo da Lei acima citada e os documentos coligidos aos auto. **Recomendo** a publicação do referido termo nos canais de comunicação do município.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 29 de outubro de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017